

311389592

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO**Aviso n.º 7719/2018****Concursos — Notificação — Audiência de interessados**

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, para efeitos do estipulado na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna público que as listas unitárias de ordenação final, relativas aos procedimentos concursais de regularização dos vínculos precários (PREVPAP), a seguir discriminado se encontram afixadas no edifício do Município da Póvoa de Lanhoso e na página eletrónica do Município (www.povoadelanhoso.pt):

OE201804/0407 ou Ref.º E;
OE201804/0413 ou Ref.º J.

Os candidatos têm 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação em *Diário da República*, para dizerem o que lhes oferecer através do formulário "audiência dos interessados", disponível em (www.povoadelanhoso.pt).

1 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

311394776

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**Despacho n.º 5732/2018**

Ao abrigo do disposto na alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/11, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 12 de setembro, cessa funções, a seu pedido, no cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, a Licenciada Ana Jacinta Quintal Fernandes, para o qual havia sido designada em comissão de serviço através do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, a 28/08/2015, publicado no *Diário da República* n.º 194, Série II de 05/10/2015.

A referida cessação de funções produz efeitos a 30 de junho de 2018, inclusive.

15 de maio de 2018. — A Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão*.

311351942

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 7720/2018****Processo n.º 321/2018/URB — PERM — Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM**

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração aos lotes n.ºs 48 e 83 do alvará de loteamento n.º 2/2015/ALV, emitido em 2015/09/08, o qual consiste em anular o lote 83, sendo a sua área integrada no lote 48 e alteração do lote 48, nomeadamente na área do lote, área de implantação e áreas de construção.

O lote a alterar e anular estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 1127/20151012 e 1211/20170721 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2016-P e 2022-P — Pigeiros, deste concelho.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2018/05/28. — O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, *Dr. Emídio Sousa*.

311383305

MUNICÍPIO DE SINTRA**Aviso (extrato) n.º 7721/2018**

Em cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, datado de 14 de dezembro de 2017, foi autorizada a consolidação da mobilidade, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, com a Técnica Superior Sónia Paula Ramos Barata, com efeitos a 01 de maio de 2018, posicionado na 3.ª posição remuneratória no 19.º nível remuneratório, a que corresponde a remuneração mensal de 1.407,45 euros.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 3-AID/2017, de 28 de novembro.

16 de maio de 2018. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*.

311360188

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 7722/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do Art.º 48.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concluído com sucesso, o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional, no desempenho de funções de Telefonista, do trabalhador que celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 16.01.2018, após ter realizado procedimento comum de seleção e recrutamento, a que se refere o aviso de abertura n.º 4481/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, em 26.04.2017.

José António Silva Fonseca.

28 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

311383313

ATA Nº 4

Procedimento concursal no âmbito da regularização dos vínculos precários, para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para as funções de varredura e jardinagem nos espaços verdes do concelho da Póvoa de Lanhoso e de entre outras funções inerentes à carreira e categoria, Ref.ªE, OE201804/0407.

----- Aos 30 dias do mês de maio de 2018, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL** da carreira geral de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal e no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, consagrado na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.-----

----- A reunião teve em vista a elaboração da 2.ª lista intercalar de resultados obtidos por aplicação do segundo método de seleção, entrevista profissional de seleção (EPS). --

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam (quando aplicável método de seleção que obrigue a presença dos candidatos) ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção. -----

----- A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar de resultados obtidos por aplicação do método de seleção, avaliação curricular. -----

2ª LISTA INTERCALAR	
CANDIDATOS	EPS
ÁLVARO DE JESUS COSTA ALVES	8
CARLOS MANUEL ALVES DA CRUZ	8
GABRIEL EDUARDO FERNANDES DA COSTA	16
JOÃO ALBERTO CARVALHO RAMALHO	12
JORGE PAULO VIEIRA DE LIMA	16
MANUEL ADELINO GUIMARÃES ARAÚJO	16
MARIA ALICE RIBEIRO ARAÚJO	12
MÁRIO PINTO OLIVEIRA	16



----- Seguidamente o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, deu por encerrada a aplicação dos métodos de seleção. -----

----- **SEGUNDO:** Conforme o previsto no n.º 6 do art.º 10.º da lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada: $CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$, A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATO	AC 70%	EPS 30%	NOTA FINAL
	MARIA ALICE RIBEIRO ARAÚJO	15,5	12	14,45
	MANUEL ADELINO GUIMARÃES ARAÚJO	13,5	16	14,25
	GABRIEL EDUARDO FERNANDES DA COSTA	13	16	13,90
	MÁRIO PINTO OLIVEIRA	12,5	16	13,55
	JORGE PAULO VIEIRA DE LIMA	12,5	16	13,55
	JOÃO ALBERTO CARVALHO RAMALHO	13	12	12,70
	CARLOS MANUEL ALVES DA CRUZ	14	8	12,20
	ALVARO DE JESUS COSTA ALVES	12,5	8	11,15
Exc. a)	ÉLVIO FABRÍCIO SILVA PEREIRA			

----- Motivos dos candidatos excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, sendo estes de caráter eliminatório. -----

----- **Exc. a)** Não reúne os requisitos contantes no ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, não é candidato que exerce ou exerceu funções que correspondem a necessidades permanentes de serviço do Município, reconhecidas nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nem reúne os requisitos previstos no art.º 3.º do mesmo diploma legal. -----

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
Ordenação Final	CANDIDATO	AC 70%	EPS 30%	NOTA FINAL
1.º	MARIA ALICE RIBEIRO ARAÚJO	15,5	12	14,45
2.º	MANUEL ADELINO GUIMARÃES ARAÚJO	13,5	16	14,25
3.º	GABRIEL EDUARDO FERNANDES DA COSTA	13	16	13,90

4.º	MÁRIO PINTO OLIVEIRA	12,5	16	13,55
5.º	JORGE PAULO VIEIRA DE LIMA	12,5	16	13,55
6.º	JOÃO ALBERTO CARVALHO RAMALHO	13	12	12,70
7.º	CARLOS MANUEL ALVES DA CRUZ	14	8	12,20
8.º	ÁLVARO DE JESUS COSTA ALVES	12,5	8	11,15

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto do n.º 7 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar desde o primeiro dia útil seguinte ao da publicação em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em www.povoadelanhoso.pt, os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório.-----

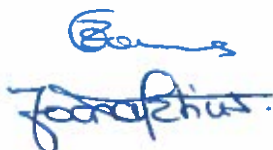
-----**QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri, deliberou em, a lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "*Ediforma*" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Maria Gabriela Rodrigues Fonseca



ATA Nº 4

Procedimento concursal no âmbito da regularização dos vínculos precários, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para as funções operacionalização de técnicas de saneamento nas obras promovidas pelo Município e de entre outras funções inerentes à carreira e categoria, Ref.ªJ, OE201804/0413.

----- Aos 30 dias do mês de maio de 2018, reuniu, para cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 22º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º. 145-A/2011 de 6 de abril, o Júri nomeado para o procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho de **ASSISTENTE OPERACIONAL** da carreira geral de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, na modalidade de relação jurídica de emprego público por **TEMPO INDETERMINADO**, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Câmara Municipal e, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, consagrado na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.-----

----- A reunião teve em vista a elaboração da 2.ª lista intercalar de resultados obtidos por aplicação do primeiro método de seleção, entrevista profissional de seleção (EPS). ---

----- Conforme o disposto no aviso de abertura de procedimento concursal, os métodos de seleção são de carácter eliminatório pela ordem anunciada, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam (quando aplicável método de seleção que obrigue a presença dos candidatos) ou que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, num método de seleção. -----

----- A seguir se transcreve a 2ª lista intercalar de resultados obtidos por aplicação do método de seleção, avaliação curricular. -----

2ª LISTA INTERCALAR	
CANDIDATOS	EPS
ANDREY VLADIMIROVICH VEBER	12
ANTÓNIO DE MOURA	16
ARTUR PEIXOTO MORAIS	16
MANUEL CÂNDIDO PEREIRA MATOS	8
NELSON FILIPE MACHADO GONÇALVES	12
TIAGO MIGUEL BARBOSA SOUSA	16

----- Seguidamente o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, deu por encerrada a aplicação dos métodos de seleção. -----

----- **SEGUNDO:** Conforme o previsto no n.º 6 do art.º 10.º da lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, encontram-se reunidas condições para, se proceder à ordenação final dos candidatos, conforme o disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, os candidatos ficam ordenados, obedecendo a classificação final à aplicação da seguinte fórmula ponderada: $CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$, A seguir se transcreve a lista de ordenação final.-----

ORDENAÇÃO FINAL				
	CANDIDATOS	AC 70%	EPS 30%	NOTA FINAL
	TIAGO MIGUEL BARBOSA SOUSA	14,5	16	14,95
	ANTÓNIO DE MOURA	13,5	16	14,25
	ARTUR PEIXOTO MORAIS	13	16	13,90
	ANDREY VLADIMIROVICH VEBER	14	12	13,40
	NELSON FILIPE MACHADO GONÇALVES	13	12	12,70
	MANUEL CÂNDIDO PEREIRA MATOS	11	8	10,10

----- **TERCEIRO:** Tendo em consideração todas as prioridades legais, o júri procedeu à realização da lista unitária de ordenação final, a seguir publicada: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL				
Ordenação Final	CANDIDATOS	AC 70%	EPS 30%	NOTA FINAL
1.º	TIAGO MIGUEL BARBOSA SOUSA	14,5	16	14,95
2.º	ANTÓNIO DE MOURA	13,5	16	14,25
3.º	ARTUR PEIXOTO MORAIS	13	16	13,90
4.º	ANDREY VLADIMIROVICH VEBER	14	12	13,40
5.º	NELSON FILIPE MACHADO GONÇALVES	13	12	12,70
6.º	MANUEL CÂNDIDO PEREIRA MATOS	11	8	10,10

----- **QUARTO:** Para cumprimento do n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto do n.º 7 do art.º 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o Júri deliberou, proceder à audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sendo concedido, o prazo de 10 dias úteis (a contar desde o primeiro dia útil seguinte ao da publicação em diário da república) para, querendo e por escrito, em formulário próprio disponibilizado na página eletrónica da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso em www.povoadelanhoso.pt, os candidatos se pronunciarem sobre a lista unitária de ordenação final, bem como das

exclusão ao procedimento concursal, após aplicação dos métodos de seleção de caráter eliminatório.-----

-----**QUINTO:** Para cumprimento do artigo 33º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o júri, deliberou em, a lista intercalar de resultados, ser publicada juntamente com a lista unitária de ordenação final dos candidatos, na página eletrónica do município e no edital público- "Ediforma" das instalações do Município da Póvoa de Lanhoso. -----

----- A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata que depois de estar conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Maria Gabriela Rodrigues Fúseca

